

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---



**PORTARIA Nº 057/2024**

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA AO  
SERVIDOR PAULO VAGNER VELOSO  
FONSECA, NOS TERMOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 387, DE 25 DE ABRIL DE  
2019, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 472, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO VAGNER VELOSO FONSECA**, Editor de Imagens, com fundamento no Capítulo X – Do Desenvolvimento na Carreira, da Lei Complementar nº387, de 25 de abril de 2019, PROGRESSÃO DE CARREIRA, sendo modificada, por esta Portaria, sua situação funcional do código/símbolo CAUX-E-A “II”, “A” (Paulo Vagner Veloso Fonseca/Editor de Imagens), para CAUX-E-A “II”, “B” (Paulo Vagner Veloso Fonseca/Editor de Imagens), nos termos do Anexo IX da Lei Complementar nº387, de 25 de abril de 2019 c/c Lei Complementar nº472/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 25 de abril de 2024.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*